



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PORTARIA SJMT-DIREF 260/2024

Organizar a escala de plantão para o período de 22/07/2024 a 19/08/2024

A Juíza Federal **JULIANA MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO**, Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO: O Provimento Coger 10126799, de 19/04/20

RESOLVE:

I - ORGANIZAR a escala de plantão para os Juízes Federais e Servidores desta Seção Judiciária e Subseções vinculadas, nos horários fora do expediente normal de trabalho, nos finais de semana e nos feriados, para recebimento de pedidos de *Habeas Corpus*, Mandado de Segurança Preventivo e encaminhamento de medidas urgentes em questões que importem em perecimento de direito, nos termos do art. 184 e seguintes do Provimento Coger 10126799/2020.

II - Para efeito de cumprimento do disposto no art. 188, responderão como juízes plantonistas, no período de **22.07.24 (às 18h01) a 05.08.24 (às 8h59)**, o MM. Juiz Federal **MURILO MENDES** e a MM. Juíza Federal **DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA** e, no período de **05.08.24 (às 18h01) a 19.08.24 (às 8h59)**, o MM. Juiz Federal **MARCEL QUEIROZ LINHARES** e o MM. Juiz Federal **RODRIGO BAHIA ACCIOLY LINS**.

III - **NO PLANTÃO**, que deverá ser acionado pelo PJe, poderá ser utilizado o e-mail: **plantaio.mt@trfl.jus.br**, caso necessário. Porém, **o interessado deve, impreterivelmente, entrar em contato direto com o servidor plantonista, por telefone.**

IV - Os Magistrados plantonistas responderão por todos os pedidos formulados, os quais serão distribuídos por ordem de chegada, independentemente da matéria, de maneira alternada entre eles, conforme o momento da distribuição, ficando a **primeira ocorrência** do período de **22.07.24 (às 18h01) a 05.08.24 (às 8h59)** sob a responsabilidade do Juiz Federal **MURILO MENDES** e, do período de **05.08.24 (às 18h01) a 19.08.24 (às 8h59)**, sob a responsabilidade do Juiz Federal **MARCEL QUEIROZ LINHARES**.

V - O revezamento das distribuições será controlado pelos servidores de plantão, sob a supervisão dos Juízes plantonistas, por meio de etiquetas com o nome do respectivo plantonista, no sistema PJe. Na eventualidade de comunicação fora do PJe, o controle dar-se-á manualmente.

VI - Recomenda-se ao servidor responsável pela distribuição a abertura de um processo SEI específico, com acesso público, para registro, da forma mais objetiva possível, da ordem de distribuição dos pedidos formulados sob sua responsabilidade, de modo a garantir transparência e publicidade.

VII - Para efeito de cumprimento do disposto no item V desta Portaria, ficarão, como responsáveis pelo controle da distribuição, no período de **22.07.24 (às 18h01) a 29.07.24 (às 8h59)**, os **servidores designados para auxiliar o Juiz Federal MURILO MENDES**, no período de **29.07.24 (às 18h01) a 05.08.24 (às 8h59)**, os **servidores designados para auxiliar a Juíza Federal DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA**, no período de **05.08.24 (às 18h01) a 12.08.24 (às 8h59)**, os servidores designados para auxiliar o MM. Juiz Federal **MARCEL QUEIROZ LINHARES**, e no período de **12.08.24 (às 18h01) a 19.08.24 (às 8h59)**, os servidores designados para auxiliar o Juiz Federal **RODRIGO BAHIA ACCIOLY LINS**, devendo os servidores responsáveis pela distribuição darem conhecimento imediato a toda a equipe do plantão no período designado, sobremaneira, aos servidores designados pelo magistrado da outra unidade jurisdicional.

VIII - O atendimento ao jurisdicionado durante o plantão judicial ocorrerá exclusivamente por meio telefônico e eletrônico.

IX - A Subseção Judiciária de Barra do Garças acompanha o fuso horário de Brasília.

X - Os Servidores plantonistas atenderão às ocorrências emergenciais e ao Juiz plantonista na capital e Subseções vinculadas conforme segue:

SECRETARIAS DE VARA - (Seção Judiciária e Subseções vinculadas)

Período de 22.07.24 (às 18h01) a 29/07/24 (às 8h59)

MARCELO LAET DO NASCIMENTO (Cel. 66 99600-5506)

SAULO ELISÂNGELO SCHMIDT

HEIDER LUZIANO DE LIMA BARROS

BRUNA DA SILVA PEREIRA CAMARGO

Período de 29.07.24 (às 18h01) a 05.08.24(às 8h59)

HEIDER LUZIANO DE LIMA BARROS (Cel. 0800.065.5006)

BRUNA DA SILVA PEREIRA CAMARGO

MARCELO LAET DO NASCIMENTO

SAULO ELISÂNGELO SCHMIDT

Período de 05.08.24 (às 18h01) a 12.08.24(às 8h59)

JUANA RIZZATTI MENDES (66 99955.3212)

SIDNEI RODRIGUES DE SOUSA

CLAUDIA SCATOLIN DE OLIVEIRA

ROBSON SANTIAGO MICHELS

Período de 12.08.24 (às 18h01) a 19.08.24 (às 8h59)

CLAUDIA SCATOLIN DE OLIVEIRA (Cel. 66 99919 5183)

ROBSON SANTIAGO MICHELS

JUANA RIZZATTI MENDES

SIDNEI RODRIGUES DE SOUSA

EXECUTANTES DE MANDADOS - Seção Judiciária (Fone: 65 99604-2026 e 65 99241-8792)

Período de 22.07.24 (12h) a 29.07.24 (às 11h59)

MAXWELL NEPONOCENO RIBEIRO

MIRELLA MARIA MONTEIRO TOSONCIN

Período de 29.07.24 (12h) a 05.08.24 (às 11h59)

ALTAMIRANDO MUNIZ FILHO

DANIEL FRANSOSI

Período de 05.08.24 (12h) a 12.08.24(às 11h59)

RENATO FREITAS GARCIA

JEFERSON LOBO CASTELHANO VIEIRA

Período de 12.08.24 (12h) a 19.08.24(às 11h59)

LISSANDRO MACEDO DE OLIVEIRA

WILLIAN KENDI NISHIO NASSU

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIAMANTINO

EXECUTANTES DE MANDADOS (Cel. 6599214.7345)

Período de 22.07.24 a 04.08.24

MÁRIO CENTORIANO

Período de 05.08.24 a 18.08.24

ELISEU DO CARMO SOUZA

Dia 19.08.24

EVERTON DE CARVALHO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

EXECUTANTES DE MANDADOS (66 99283-2624)

Período de 22.07.24(às 13h) a 29.07.24 (às 12h59)

ALINE GUEDES DA SILVA

Período de 29.07.24 (às 13h) a 05.08.24 (às 12h59)

CRISTIELLE MOREIRA DE SOUZA

Período de 05.08.24 (às 13h) a 12.08.24 (às 12h59)

BRUNA GOMES DA SILVA

Período de 12.08.24 (às 13h) a 19.08.24 (às 12h59)

CARLOS ANTÔNIO DE FARIAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUÍNA

EXECUTANTES DE MANDADOS (Cel 66 99247 6142)

Período: 22.07.24 (às 12h) a 29.07.24 (às 11h59)

FELIPE NICOLLI MATTIONI

Subs: Franklin Joilson Alves dos Santos

Período: 29.07.24 (às 12h) a 05.08.24(às 11h59)

FRANKLIN JOILSON ALVES BASTOS

Subst: Felipe Nicolli Mattioni

Período: 05.08.24 (às 12h) a 12.08.24 (às 11h59)

FELIPE NICOLLI MATTIONI

Subs: Franklin Joilson Alves dos Santos

Período: 12.08.24(às 12h) a 19.08.24 (às 11h59)

FRANKLIN JOILSON ALVES BASTOS

Subst: Felipe Nicolli Mattioni

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

EXECUTANTES DE MANDADOS (Cel. 65 99211.3467)

Período: 22.07.24 (às 12h) a 29.07.24 (às 11h59)

PAULO ROBERTO BREUNIG

Período: 29.07.24 (às 12h) a 05.08.24(às 11h59)

GUSTAVO LUIS DE MOURA PINTO

Período: 05.08.24 (às 12h) a 12.08.24 (às 11h59)

LUCÉLIA LEITE DA SILVA

Período: 12.08.24(às 12h) a 19.08.24 (às 11h59)

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BATISTA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

EXECUTANTES DE MANDADOS (66 99292.1317)

Período de 22.07.2024 (às 09h) a 29.07.2024 (às 8h59)

JACIR ALBERTO ROHDE

Período de 29.07.2024 (às 9h) a 05.08.2024(às 8h59)

ALAN RODRIGO FUZINATO

Período de 05.08.2024 (às 9h) a 12.08.2024 (às 8h59)

JEAN ROHLING DUPIM CARVALHO

Período de 12.08.2024 (às 9h) a 19.08.2024 (às 8h59)

JOSÉ HAMILTON DE SOUZA PEXE

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

EXECUTANTES DE MANDADOS (66 99292 3596)

Período de 22.07.2024 a 28.07.2024

GRACILEIDE FERREIRA QUEIROZ REINER

Período de 29.07.2024 a 04.08.2024

TIAGO RODRIGUES PEREIRA

Período de 05.08.2024 a 11.08.2024

ELTON BONFANTI

Período de 12.08.2024 a 18.08.2024

FÁTIMA DOS REIS GOMES

Dia 19.08.24

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Assinatura eletrônica
JULIANA MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO
Juíza Federal Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria da Paixão Araújo, Diretor do Foro**, em 16/07/2024, às 19:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20905154** e o código CRC **C098B6DF**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT -
www.trf1.jus.br/sjmt/

0007418-47.2023.4.01.8009

20905154v23